

Câmara recebe prestação de contas e aprova projetos em sessão ordinária



Os vereadores reuniram-se para duas reuniões na terça-feira, dia 6 de junho: a prestação de contas do Executivo Municipal referente ao 1º quadrimestre de 2023, às 18h, e a sessão ordinária regimental, às 19h.

O diretor de Contabilidade da Prefeitura, Jair Ruela, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, explicou os valores e cálculos, sanando dúvidas dos parlamentares.

Ao iniciar a sessão, o presidente Antônio de Souza Lima Neto (Noka do Físico) leu ofício emitido pelo Ministério Público sobre os Projetos de Lei que tramitam na Câmara, o PLCs 131 e o 132/2023. O

presidente explicou que as proposições, de autoria do Executivo, seguem os trâmites regimentais, informação repassada ao MP.

O vereador Gerson Gomes de Freitas retirou o PL 2020/2023, de sua autoria, que dispunha sobre a obrigatoriedade de detector de metais nas escolas públicas e privadas do Município.

A Tribuna Democrática foi concedida primeiramente ao Juiz de Paz Jorge Ferraz, que solicitou atenção do poder público para as Comunidades da Memória, Clemente, Camelinha e Clemente de Baixo. Em seguida, o espaço foi ocupado pelo advogado Hécio Júnior de Souza Vital, acompanhado pela advogada Eliane Maria da Silva, os quais alertaram para a importância da Comissão de Defesa da Criança e Adolescente.

As indicações e os requerimentos foram aprovados por unanimidade. O vereador Marinho José de Almeida Neto pediu vista dos PLCs 131 e 132/2023.

Seguiram para votação e foram aprovadas as seguintes proposições do Legislativo:

- PRs 674, 675 e 676/2023, de autoria do vereador Antônio de Souza Lima Neto, que dispõem sobre concessão de Título de Cidadania Honorária aos Srs. Anderson Franklin de Paula, Allison Franklin de Paula e Ely Moreira Dias, respectivamente;

- PRs 678 e 679/2023, de autoria do vereador João Batista de Freitas do Nascimento, que propõem concessão de Título de Cidadania Honorária ao Sr. José Eustáquio de Toledo e à Sra. Wilma Aparecida Seguro Toledo, respectivamente.

- PRs 677/2023, de autoria do vereador Marinho José de Almeida: concessão de Título de Cidadania Honorária ao senhor Alessandro Vilela de Oliveira.

Vereadores aprovam projetos do Executivo e do Legislativo



A segunda sessão ordinária do mês de junho, nesta terça-feira, dia 20 de junho, seguiu a pauta prevista com votação de projetos de autoria do Executivo e do Legislativo. A reunião aconteceu no plenário da Câmara.

O presidente Antônio de Souza Lima Neto (Noka do Físico) iniciou a sessão com aprovação da ata da sessão anterior. O vereador José Silvino Reis de Bittencourt (Zezinho do Supermercado) apresentou o projeto 2023/2023, que inclui o "Arraiá do Caiçaras", promovido pela Associação do Bairro Caiçaras, no calendário de festas tradicionais

do município.

Em seguida, foram apresentadas as indicações e requerimentos, aprovados por unanimidade.

O vereador Marinho José de Almeida Neto pediu vista dos Projeto de Lei 2022/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Exercício de 2024; do Projeto de Lei Complementar 131/2023, que altera os anexos I e II da Lei Complementar nº 044/2015; do Projeto de Lei Complementar 132/2023, que altera o anexo I da Lei Complementar 087/2020 e da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2023, de autoria

dos vereadores Carlos Antônio da Cruz, José Silvino Reis de Bittencourt e Pedro Júlio Sobrinho. O presidente concedeu vista ao PL 2022/2023 e à Emenda à Lei Orgânica Municipal 01/2023.

Seguiu-se para a discussão dos projetos previstos em pauta e de suas respectivas emendas. O PL 131 foi aprovado, bem como as emendas 01 e 02/2023, de autoria do parlamentar Guilherme Guimarães de Azevedo. Já o PL 132/2023 foi aprovado, assim como as duas emendas de autoria do vereador Alex Vinícius Coelho e uma emenda de autoria do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo.

Em terceira votação, foram votados os projetos 131 e 132/2023 com as emendas incorporadas, os quais foram aprovados.

Também foi aprovado o Projeto 2023/2023 do vereador Zezinho do Supermercado; os Projetos de Resolução 680 e 681/2023, de autoria do vereador Antônio de Souza Lima Neto, que dispõem sobre a concessão do Diploma de Mérito Legislativo e de Cidadania Benemerita à Sra. Itaci Ignacchiti e ao Sr. Anderson Franklin de Paula, respectivamente.

Expediente:
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023/2024

Presidente:
Antônio de Souza Lima Neto
vereadormoka@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Vice-Presidente:
Carlos Antônio da Cruz
vereadorasabranca@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Secretário:
Marinho José de Almeida Neto
vereadormarinho@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Vereadores:

Alex Vinícius Coelho
vereadorallex@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Gerson Gomes de Freitas
vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Guilherme Guimarães de Azevedo
vereadorguilherme@viscondedoriobranco.mg.leg.br

José Silvino Reis de Bittencourt
vereadorzezinodosupermais@viscondedoriobranco.mg.leg.br

João Batista de Freitas do Nascimento
vereadorjoaozinhobigode@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Pedro Júlio Sobrinho
vereadorpedrojulio@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Analista de Comunicação:
Ricardo Rodrigues de Assis - MTB 1.887/SC
imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Diagramação:
João Vitor Oliveira Iasbik

Email: contato@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Site: www.viscondedoriobranco.mg.leg.br
Instagram: @camaravrb
Twitter:
Youtube: TV Câmara VRB
Facebook: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13
Praça 28 de setembro
CEP: 36520-000
Visconde do Rio Branco - MG

Tiragem: Versão on-line
Edição Mensal
Sugestões de pauta envie:
imprensa@viscondedoriobranco.mg.leg.br

Equipe de coordenação do Parlamento Jovem participa de visita técnica



Com o objetivo de entender o ritmo e as dinâmicas com que cada cidade está conduzindo o projeto Parlamento Jovem 2023, a equipe de coordenação de Visconde do Rio Branco esteve em Viçosa, na manhã do dia 23 de maio, para a visita técnica com os membros organizadores do Projeto Parlamento Jovem da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. A cidade de Viçosa é o Polo da Zona da Mata Norte e abrange também os municípios de Paula Cândido, Coimbra e Ubá.

A coordenadora da Puc-Minas, Júnia Ferreira, e o professor da Escola do Legislativo da Assembleia, Alexandre Queiroz, ouviram os coordenadores, seus desafios, inquietações e acertos, e pontuaram alternativas para o bom andamento do Parlamento Jovem. “Esta troca de experiências enriquece a continuação do projeto em cada município e nos dá a dimensão do que está acontecendo em todo o estado de Minas, o que enriquece a qualidade das propostas finais apresentadas pelos estudantes em setembro, na plenária estadual”, avaliou Júnia. O técnico em informática João Vitor Iasbik; o analista de comunicação Ricardo Assis; e o vereador e diretor da Escola do Legislativo do município, Guilherme Guimarães, participaram do encontro representando o PJ Visconde do Rio Branco 2023. O tema deste ano é “Jovem e o Mercado de Trabalho” e a plenária municipal, momento em que se definem as propostas dos estudantes da cidade, acontece no dia 30 de junho.

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Maio / 2023

L. F 4320/64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	5.918.768,26	1.171.518,58	-4.747.249,68
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00				
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00				
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serv.	0,00	0,00	0,00				
Transf. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	5.918.768,26	1.171.518,58	-4.747.249,68
DEFICITS	5.918.768,26	1.171.518,58	-4.747.249,68	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	5.918.768,26	1.171.518,58	-4.747.249,68	TOTAL DESPESAS	5.918.768,26	1.171.518,58	-4.747.249,68



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Maio / 23

Art. 103 da Lei 4320/1964
Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	207.744,80	
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.382.115,80	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.589.860,60
TOTAL DAS RECEITAS		2.589.860,60
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		200.611,55
TOTAL GERAL		2.790.472,15

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	1.171.518,58	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.171.518,58
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	76.910,25	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	223.494,73	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		300.404,98
TOTAL DAS DESPESAS		1.471.923,56
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		1.318.548,59
TOTAL GERAL		2.790.472,15

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Maio / 2023

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	1.318.548,59	1.318.548,59	
DEVEDORES DIVERSOS	3.950,36	3.950,36	1.322.498,95
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	477.371,92		
BENS IMOVEIS	1.721.534,89		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-252.512,10		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-243.995,53	1.702.399,18	1.702.399,18
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	27.134,71	27.134,71	27.134,71
SOMA DO ATIVO REAL			3.052.032,84
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			3.052.032,84
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	27.864,08	27.864,08	27.864,08
PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			27.864,08
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			3.024.168,76
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			3.052.032,84



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Maio de 2023

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.12	RESTOS A PAGAR 2022 Processado	76.910,25	0,00	0,00	76.910,25	0,00	0,00
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		76.910,25	0,00	0,00	76.910,25	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	962,85	7.850,86	0,00	8.813,71	0,00	0,00
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	0,00	9.995,42	0,00	9.995,42	0,00	0,00
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	11.092,59	51.076,98	0,00	62.169,57	0,00	0,00
2.01.02.34	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	702,97	0,00	702,97	0,00	0,00
2.01.02.35	RESSARCIMENTO AO ERARIO	733,33	0,00	0,00	733,33	0,00	0,00
2.01.02.41	ASSERV A PAG.	0,00	13.997,19	0,00	13.997,19	0,00	0,00
2.01.02.42	FUMPREV A PAG.	0,00	36.211,08	0,00	36.211,08	0,00	0,00
2.01.02.44	IRRF A PAGAR	0,00	46.583,77	0,00	46.583,77	0,00	0,00
2.01.02.45	REND. APLICACAO FINANCEIRA	23.004,00	27.036,87	0,00	23.004,00	0,00	27.036,87
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		36.619,98	193.455,14	0,00	202.211,04	0,00	27.864,08
TOTAL GERAL		113.530,23	193.455,14	0,00	279.121,29	0,00	27.864,08

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Maio de 23

L.F. 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.43	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	-3.043,67	21.283,69	0,00	14.289,66	0,00	3.950,36
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		-3.043,67	21.283,69	0,00	14.289,66	0,00	3.950,36
TOTAL GERAL		-3.043,67	21.283,69	0,00	14.289,66	0,00	3.950,36



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Maio de 2023

L . F . 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Maio de 2023

RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
ENTIDADE	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010	0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022	0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES	0,00	0,00
	INSS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA	2.050,78	7.850,86
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO	0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A	0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.341,61	9.995,42
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR	0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	0,00	0,00
	Caucao	0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC	0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361	0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	INSS A PAGAR	11.772,44	51.076,98
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR	0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR	0,00	0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	0,00
	IRRF A PAGAR	0,00	0,00
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	0,00
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	702,97
	RESSARCIMENTO AO ERARIO	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE	0,00	0,00
	RPPS	0,00	0,00
	MULTAS	0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR	0,00	0,00
	ASSERV A PAG.	3.822,98	13.997,19
	FUMPREV A PAG.	8.962,09	36.211,08
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR	3.950,36	14.289,66
	IRRF A PAGAR	11.556,32	46.583,77
	REND. APLICACAO FINANCEIRA	9.426,67	27.036,87
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	493.230,69	2.382.115,80
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE		547.113,94	2.589.860,60

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

003/003

Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2023

SALDOS DE CAIXA E BANCOS				
ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		2,00	-5.954,45
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		1.073.996,88	206.566,00
TOTAL DA ENTIDADE			1.073.998,88	200.611,55



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/001

Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio de 2023

CAIXA			
ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	253.008,69
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	547.113,94	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	49.555,54
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.009.443,99	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.253.993,70
TOTAL	1.556.557,93	TOTAL	1.556.557,93
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.556.557,93	SOMA	1.556.557,93

BANCOS							
ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166	MOVIMENTO		2,00	751.336,34	751.338,34	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		1.073.996,88	502.657,36	258.105,65	1.318.548,59
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			1.073.998,88	1.253.993,70	1.009.443,99	1.318.548,59
	CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE				1.073.998,88	1.253.993,70	1.009.443,99	1.318.548,59



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Sistema de Informações Municipais

001/004

Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Maio/2023

L. F. 4.320 / 64 (art 2º, § 2º, inciso II)														R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1802	AMPLIACAO/ REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		200.000,00	0,00	0,00	0,00	164.235,73	0,00	108.322,48	55.913,25	0,00	108.322,48	55.913,25	35.764,27
449051	Obras e Instalacoes	1	200.000,00	0,00	0,00	0,00	164.235,73	0,00	108.322,48	55.913,25	0,00	108.322,48	55.913,25	35.764,27
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		4.615.277,88	0,00	0,00	228.452,24	1.177.618,76	228.452,24	1.177.618,76	0,00	232.528,30	949.166,52	228.452,24	3.437.659,12
319003	Pensoes	2	108.650,04	0,00	0,00	4.500,00	22.219,78	4.500,00	22.219,78	0,00	4.500,00	17.719,78	4.500,00	86.430,26
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	102.721,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.721,53
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	3.285.175,56	0,00	0,00	172.947,22	896.167,24	172.947,22	896.167,24	0,00	176.025,30	723.220,02	172.947,22	2.389.008,32
319013	Obrigacoes Patronais	5	545.391,20	0,00	0,00	23.762,32	120.886,86	23.762,32	120.886,86	0,00	24.963,83	97.124,54	23.762,32	424.504,34
319113	Obrigacoes Patronais	6	247.572,78	0,00	0,00	15.775,66	79.067,13	15.775,66	79.067,13	0,00	15.664,35	63.291,47	15.775,66	168.505,65
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	7	27.859,11	0,00	0,00	0,00	2.468,30	0,00	2.468,30	0,00	0,00	2.468,30	0,00	25.390,81
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	8	74.200,95	0,00	0,00	0,00	948,24	0,00	948,24	0,00	0,00	948,24	0,00	73.252,71
339046	Auxilio Alimentacao	9	172.345,95	0,00	0,00	10.302,32	51.978,81	10.302,32	51.978,81	0,00	9.995,70	41.676,49	10.302,32	120.367,14
339049	Auxilio Transporte	10	51.360,76	0,00	0,00	1.164,72	3.882,40	1.164,72	3.882,40	0,00	1.379,12	2.717,68	1.164,72	47.478,36
01 031 0101 2804	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.036.454,79	0,00	0,00	48.696,84	243.857,68	20.827,39	117.029,58	126.828,10	20.480,39	114.029,58	129.828,10	792.597,11
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	11	34.823,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.823,72
339014	Diarias - Pessoal Civil	12	44.940,67	0,00	0,00	10.100,00	17.700,00	5.400,00	13.000,00	4.700,00	2.400,00	10.000,00	7.700,00	27.240,67
339030	Material de Consumo	13	135.805,77	0,00	0,00	0,00	50.921,01	5.717,67	34.256,22	16.664,79	8.370,67	34.256,22	16.664,79	84.884,76
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	33.430,79	0,00	0,00	264,34	1.833,64	0,00	1.569,30	264,34	0,00	1.569,30	264,34	31.597,15
339035	Servicos de Consultoria	15	56.099,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.099,74
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	77.041,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.041,14
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	261.129,76	0,00	0,00	-2.414,00	95.819,83	5.917,64	39.087,74	56.732,09	5.917,64	39.087,74	56.732,09	165.309,93
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	18	177.849,77	0,00	0,00	22.846,50	46.183,20	3.792,08	15.616,32	30.566,88	3.792,08	15.616,32	30.566,88	131.666,57
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	19	13.929,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,48
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	20	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	20.894,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.894,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	159.615,47	0,00	0,00	17.900,00	31.400,00	0,00	13.500,00	17.900,00	0,00	13.500,00	17.900,00	128.215,47
01 031 0101 2805	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		67.035,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.035,59
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339030	Material de Consumo	24	14.508,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.508,33
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	8.357,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.357,69
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	13.929,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.929,48
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	14.178,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.178,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	7.704,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.704,16
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		5.918.768,26	0,00	0,00	277.149,08	1.585.712,17	249.279,63	1.402.970,82	182.741,35	253.008,69	1.171.518,58	414.193,59	4.333.056,09
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		5.918.768,26	0,00	0,00	277.149,08	1.585.712,17	249.279,63	1.402.970,82	182.741,35	253.008,69	1.171.518,58	414.193,59	4.333.056,09
	TOTAL GERAL		5.918.768,26	0,00	0,00	277.149,08	1.585.712,17	249.279,63	1.402.970,82	182.741,35	253.008,69	1.171.518,58	414.193,59	4.333.056,09

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Maio/2023

ENTIDADE		DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NOMES		NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
	RESTOS A PAGAR			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010			0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018			0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2022			0,00	76.910,25
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES			0,00	0,00
	INSS			0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA			0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA			0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		2.140,78		8.813,71
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00		0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00		0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00		0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00		0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00		0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00		0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		2.341,61		9.995,42
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00		0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00		0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00		0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00		0,00
	Caucao		0,00		0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00		0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00		0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00		0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00		0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00		0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00		0,00
	MULTAS		0,00		0,00
	INSS A PAGAR		12.691,22		62.169,57
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00		0,00
	ASSERV A PAGAR		0,00		0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		0,00		0,00
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		0,00		0,00
	IRRF A PAGAR		0,00		0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Maio/2023

ENTIDADE		CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NOMES		NO EXERCÍCIO
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR			0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR			0,00	0,00
	INSCRIÇÕES DE CONCURSO 01-2018			0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE			0,00	702,97
	RESSARCIMENTO AO ERARIO			0,00	733,33
	SALARIO FAMILIA			0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE			0,00	0,00
	RPPS			0,00	0,00
	MULTAS			0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA A PAGAR			0,00	0,00
	ASSERV A PAG.		3.822,98		13.997,19
	FUMPREV A PAG.		8.962,09		36.211,08
	CONSIGNADOS CEF A PAGAR		7.900,72		21.283,69
	IRRF A PAGAR		11.696,14		46.583,77
	REND. APLICACAO FINANCEIRA		0,00		23.004,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA A PAGAR		0,00		0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00		0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		0,00		0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00		0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00		0,00
TOTAL DA ENTIDADE			49.555,54		300.404,98



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Maio/2023

ENTIDADE		SALDOS DE CAIXA E BANCOS			NOMES		NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		NOME CONTA	RECURSO				
	CAIXA					0,00	0,00
	BANCOS					0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9					0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL					0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO					0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO					0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166					0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.				1.318.548,59		1.318.548,59
TOTAL DA ENTIDADE					1.318.548,59		1.318.548,59

Relatórios de Viagem

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Nome:	Ariane Purgato Ezequiel
CPF:	043.822.166-48
Cargo:	Assessoria de Gabinete

Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho:	Quantidade de diárias: 1/12
Valor creditado: R\$ 600,00	Meio de transporte utilizado: próprio
Origem da viagem: RJ	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 02/06/23	Data de chegada: 03/06/23
Horário de saída: 17h	Horário de chegada: 17h

Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

02/06 - Assembleia Legislativa para reuniões com o deputado estadual Roberto Andrade - Sede do Partido Avante para reuniões com o coordenador Edson P.

03/06 - Assembleia Legislativa para reuniões com o diretório do Partido Avante.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

- Declaração de comparecimento Assembleia Legislativa 02/06/23

- Declaração de comparecimento Sede Partido Avante 02/06/23.

- Declaração comparecimento Assembleia Legislativa 03/06/23 - NF hospedagem

Data/Assinatura

Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.

Visconde do Rio Branco/MG 05 de junho de 2023

Assinatura:

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Ariane Purgato Ezequiel, inscrito no CPF sob o nº 04382216648, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 02/6/2023.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código 8B0B63D200867F6A6EC62E6C7483B60A (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 02/6/2023, às 15h03.



DECLARAÇÃO

O Diretório Estadual - AVANTE de Minas Gerais (AVANTE/MG) DECLARA, para os devidos fins, que Ariane Purgato Ezequiel, compareceu a sede da agremiação situada em Belo Horizonte/MG, na data de 02/06/2023, para tratar de assuntos relacionados aos interesses do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Por ser verdade, assim exara sua assinatura infra, representante legal da agremiação e a declarada.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023

Comia Soares de Oliveira
Membro do Diretório Estadual
Avante/MG



DECLARAÇÃO

O Diretório Estadual - AVANTE de Minas Gerais (AVANTE/MG) DECLARA, para os devidos fins, que Ariane Purgato Ezequiel, compareceu a sede da agremiação situada em Belo Horizonte/MG, na data de 02/06/2023, para tratar de assuntos relacionados aos interesses do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Por ser verdade, assim exara sua assinatura infra, representante legal da agremiação e a declarada.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023

Comia Soares de Oliveira
Membro do Diretório Estadual
Avante/MG

Relatórios de Viagem

AVANTE

DECLARAÇÃO

AVANTE ESTADUAL (70) – MINAS GERAIS, CNPJ 05.901.683/0001-71 declara, para os devidos fins, que Leandro Ramon Campos Gusmão compareceu ao EVENTO PARTIDÁRIO no dia 03/06/2023, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Por ser verdade, assim examam suas assinaturas infra, o representante legal da agremiação e o (a) declarado (a).

Belo Horizonte, 03 de junho de 2023

Leandro Ramon Campos Gusmão

Secretário Geral

Avante ESTADUAL MG

Assinatura do (a) Declarado (a)

AVANTE

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	
CPF: 09870517684	
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho: 00127	Quantidade de diárias: 3
Valor creditado: 1200	Meio de transporte utilizado: ONIBUS
Origem da viagem: VISCONDE R BRANCO	Destino da Viagem: BELO HORIZONTE
Data de saída: 24/05/2023	Data de chegada: 26/05/2023
Horário de saída: 06:55	Horário de chegada: 21:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Realizei o curso de "FORMACAO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO" na cidade de Belo Horizonte	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Certificado	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG 30 de maio de 2023	
Assinatura:	

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018

Certificado

A Diretoria do CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

Claudinei Rodrigues da Silva

Por participar do curso "Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro" que se realizou nos dias 24 a 26 de Maio de 2023 na cidade de Belo Horizonte/MG, tendo o curso carga horária de 14h.

Coordenador Pedagógico

CEAP Brasil

Formação de Agente de Contratação e Pregoeiro

Programação

Conteúdo Programático

Quarta-Feira: 24/05/2023

- Módulo I

Horário: 14h00min às 18h00min

- Módulo II

Quinta-Feira: 25/05/2023

Horário: 9h00min às 12h00min

- Módulo III

Quinta-Feira: 25/05/2023

Horário: 13h30min às 17h30min

- Módulo IV

Sexta-Feira: 26/05/2023

Horário: 9h00min às 12h00min

- Módulo V

Horário: 14h

Horário Evento: 14h

Conteúdo Programático

MÓDULO I – ALINHAMENTOS CONCEITUAIS E FASE INTERNA

- Conceito e objetivos da licitação;- Noções básicas sobre o fluxo do processo licitatório;- Composição do Comitê de Licitação;- Perfil e atribuições, responsabilidades;- Pregoeiro e Equipe de apoio;- Importância do planejamento, cautela na elaboração do termo de referência;- Reflexos no termo de referência no processo de licitação;- Elaboração da matriz de riscos fase interna e externa da licitação;- Boas práticas na descrição do objeto, requisitos mínimos, normas de qualidades, amostras, indicação de marca;- Definição de quantidades e possível apenas estimar o quantitativo;- Boas práticas na pesquisa de preços fontes, valores discrepantes, metodologia para estimar o preço;- Tipos de licitação;- Critérios de julgamento, preço global e unitário;- Elaboração do edital: aprovação, impugnação, alterações e esclarecimentos.

MÓDULO II – PREGÃO ELETRÔNICO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES

- Vedações ao uso da modalidade pregão;- Sessão pública;- Credenciamento;- Aceitabilidade das propostas: situações que ensejam desclassificação;- Fases de lances: melhores práticas;- Tratamento diferenciado de pequenas empresas;- Negociação, habilitação e diligências;- Declaração do licitante vencedor;

Módulo III – DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Dispensa de licitação em razão do valor;- Os novos limites para contratação direta fixados pela lei nº 14.133/21;- Diferenças entre cotação eletrônica e dispensa eletrônica;- Aspectos práticos do processo de dispensa de licitação (Casos concretos).

MÓDULO IV – FASE EXTERNA

- Recursos Administrativos, Impugnações ao Edital e Vícios Judiciais;- Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/novembro/2011);- Contratos Administrativos e sua Gestão;- Aplicação da Lei Geral de Licitações aos Contratos no Pregão;- Execução, inexecução e revisão do Contrato Administrativo;- Lei do Registro de Preços.

"Compromisso com o Desenvolvimento do País"

Relatórios de Viagem

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA	
CPF: 09870517684	
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho: 00129	Quantidade de diárias: 3
Valor creditado: 1200	Meio de transporte utilizado: ONIBUS
Origem da viagem: VISCONDE R BRANCO	Destino da Viagem: BELO HORIZONTE
Data de saída: 31/05/2023	Data de chegada: 02/06/2023
Horário de saída: 06:55	Horário de chegada: 21:00
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
Participei do curso: Compras Diretas Dispensa, Inexigibilidade e a Correta Instrução dos Processos Conforme a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Certificado	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG 05 de junho de 2023	
Assinatura:	

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018

Extrato de participação:

01/06 - 08:00/08:30 - Credenciamento: PRESENTE
01/06 - 08:30/12:00 - Módulo I: PRESENTE
01/06 - 13:30/18:00 - Módulo II: PRESENTE
02/06 - 08:00/12:00 - Módulo III: PRESENTE

Temas abordados:

Normatização e regulamentação da Lei 14.133/2021;
Normativas editadas pelos Tribunais de Contas estaduais e do TCU;
Avaliação e adequações necessárias na estrutura de funcionamento do Órgão Público para atender aos dispositivos da Lei 14.133/2021;

Características das Compras Diretas:

Dispensas;
Inexigibilidades;
Fluxos nos processos das Compras Diretas;
Documentação necessária para os processos de Compras Diretas;
Dispensas;
Inexigibilidades;

Estudos de casos sobre a utilização adequada das Compras Diretas;
Discussão sobre materiais, equipamentos e serviços a serem contratados por Compras Diretas;
O Agente de Contratação e a escolha por Compras Diretas;
Apresentação de minutas (edital, contrato, atas, etc...) para orientar a elaboração própria da entidade;
Estudo de casos de erros grosseiros nos processos de Compras Diretas.

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas de Diárias Recebidas	
Nome: MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO	
CPF: 053143906-20	
Cargo: Vereador	
Deslocamento e dados financeiros da diária	
Empenho:	Quantidade de diárias: 1 dia
Valor creditado: R\$ 600,00	Meio de transporte utilizado: próprio
Origem da viagem: VRB	Destino da Viagem: Belo Horizonte
Data de saída: 02/06/23	Data de chegada: 03/06/23
Horário de saída: 19h	Horário de chegada: 19h
Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem	
02/06 - Assembleia Legislativa para reuniões com o deputado Estadual Roberto Andrade. - Sede do Partido Avante para reuniões com o coordenador Edson P. 03/06 - Assembleia Legislativa para reuniões com o diretório do Partido Avante.	
Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:	
Declaração de comparecimento Assembleia Legislativa: 02/06/23 - Declaração de comparecimento sede Partido Avante: 02/06/23 Declaração comparecimento Assembleia Legislativa 03/06/23 - NF Hospedagem	
Data/Assinatura	
Por ser verdade as informações e documentos comprobatórios, firmo o presente.	
Visconde do Rio Branco/MG 05 de junho de 2023	
Assinatura:	

Resolução nº 530/2018 de 19 de Janeiro de 2018

Relatórios de Viagem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que Marinho José de Almeida Neto, inscrito no CPF sob o nº 05314390620, compareceu à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em 02/6/2023.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse <https://www.almg.gov.br/validaDocumento> e insira o código ACFE08ECC8F0DF7891859CA651EDA25 (código de validação). Ou, se preferir, faça a leitura do QRCode, para acessar uma cópia desta declaração.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) pelo telefone (31) 2108-7800.

Este documento foi gerado em 02/6/2023, às 15h03.



DECLARAÇÃO

O Diretório Estadual - AVANTE de Minas Gerais (AVANTE/MG) DECLARA, para os devidos fins, que Marinho José de Almeida Neto, compareceu a sede da agremiação situada em Belo Horizonte/MG, na data de 02/06/2023, para tratar de assuntos relacionados aos interesses do município de Visconde do Rio Branco/MG.

Por ser verdade, assim exara sua assinatura infra, representante legal da agremiação e a declarada.

Belo Horizonte, 02 de Junho de 2023


Membro do Diretório Estadual
Avante/MG

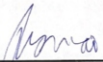


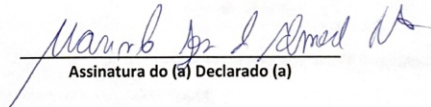
DECLARAÇÃO

AVANTE ESTADUAL (70) – MINAS GERAIS, CNPJ 05.901.683/0001-71 declara, para os devidos fins, que Marinho José de Almeida Neto compareceu ao EVENTO PARTIDÁRIO no dia 03/06/2023, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Por ser verdade, assim exaram suas assinaturas infra, o representante legal da agremiação e o (a) declarado (a).

Belo Horizonte, 03 de junho de 2023


Leandro Ramon Campos Gusmão
Secretário Geral
Avante ESTADUAL MG


Assinatura do (a) Declarado (a)



Processo Licitatório e Extrato de Contrato

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 17/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, migração, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado dos módulos de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Portal da Transparência, sendo vencedora a empresa Academia de Gestão Pública S/A no valor total de R\$ 38.096,00 (trinta e oito mil e noventa e seis reais). Visconde do Rio Branco, 26 de maio de 2023.

Processo Licitatório Nº 20/2023, Dispensa Nº 16/2023 – Ratifico o ato que dispensou a licitação, com fundamento na Lei nº 8666/93, art. 24, inciso II, a favor da contratada: Zeus TI LTDA, no valor total de R\$180,00. (cento e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e substituição de peças para o ponto eletrônico da marca proveu, instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. 15 junho de 2023.

Extrato de Contrato nº 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção, fornecimento e montagem de móveis planejados em MDF para o Plenário da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.
Contratada: Planejados Batista Campos LTDA inscrita no CNPJ nº 29.758.412/0001-77, Valor total do contrato R\$17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais) – Data de assinatura do contrato: 30/05/2023-

Vigência: validade 180 dias. Visconde do Rio Branco, 30 de maio de 2023.

Extrato de Contrato nº 11/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, migração, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado dos módulos de Planejamento, Contabilidade, Tesouraria, Compras e Licitações, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Frota, Folha de Pagamentos, Controle Interno e Portal da Transparência.
Contratada: Academia de Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77, Valor total do contrato R\$ 38.096,00 (trinta e oito mil e noventa e seis reais) – Data de assinatura do contrato: 31/05/2023- Vigência: validade 12 meses. Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2023.

Pregão Presencial Nº 04/2023

Data e hora do pregão: 27 de julho de 2023 às 13h30min.
A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco torna publico para conhecimento dos interessados, abertura de licitação sob a modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço” cujo objeto é para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e softwares com capacidade de filmagem, gravação, transmissão e edição de vídeo Incluindo instalação e treinamento para a Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. A sessão de abertura será realizada no dia 27 de julho de 2023 às 13h30min. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta na Câmara Municipal de visconde do Rio Branco, ou pelo e-mail licitação@viscondedoriobranco.mg.leg.br.
Visconde do Rio Branco, 23 de maio de 2023

Portarias

Portaria nº 116/2023

Dispõe sobre a criação da comissão especial para a organização da solenidade de entrega de Honrarias Legislativas em 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial para a organização da solenidade de entrega de honrarias legislativas em 2023 formada pelos seguintes membros:

- I – EDSON MIRANDA MAYER (VIGIA)
- II – JANAÍNA CRISTINA BERNARDES JÚLIO (DIRETORA GERAL)
- III – JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK (TÉCNICO DE INFORMAÇÃO)
- IV – LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)
- V – POLLYANA DE SOUZA COELHO (ASSESSOR DE GABINETE)
- VI – RICARDO RODRIGUES DE ASSIS (ANALISTA DE COMUNICAÇÃO)

Parágrafo Único: Os nomes apresentados para compor a referida Comissão representarão o setor que lhes compete.

Art. 2º - A Comissão se reunirá uma vez por semana, a partir do mês de agosto até 26 de setembro de 2023, quando findará a validade da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2023

Portaria nº 117/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor Karla Oliveira dos Santos. O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor Karla Oliveira dos Santos pelo período de 01 dia, na data de 26/05/2023.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 26/05/2023.
Visconde do Rio Branco, 31 de maio de 2023

Portaria nº 118/2023

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Jordan de Souza Mansur para ocupar o cargo comissionado de Procurador Geral.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORDAN DE SOUZA MANSUR para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017, a partir do dia 02/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 01 de junho de 2023

Portaria nº 119/2023

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Mônica Oliveira Balbino da Costa para ocupar o cargo comissionado Assessor da Divisão de Plenário e Comissões.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MÔNICA OLIVEIRA BALBINO DA COSTA para exercer o cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE PLENÁRIO E COMISSÕES na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017, a partir do dia 02/06/2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 01 de junho de 2023

Portaria nº 120/2023

Dispõe sobre a concessão de folga de

aniversário ao servidor Sérgio Leonardo da Silva.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário conforme Resolução nº 481/2013 ao servidor SÉRGIO LEONARDO DA SILVA pelo período de 01 dia, na data de 12/05/2023.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data de 12/05/2023.
Visconde do Rio Branco, 02 de junho de 2023

Portaria nº 121/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor Lucia Helena de Souza Teixeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA pelo período de 01 dia, na data de 02/06/2023.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 02 de junho de 2023

Portaria nº 122/2023

Dispõe sobre a concessão de afastamento odontológico ao servidor Nikolas Camilo Ferreira Marques.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento odontológico ao servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA pelo período de 01 dia, na data de 26/05/2023, de acordo com atestado odontológico apresentado.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 26/05/2023.
Visconde do Rio Branco, 05 de junho de 2023

Portarias

Portaria nº 123/2023

Dispõe sobre a concessão de gratificação ao servidor Claudinei Rodrigues da Silva.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor Claudinei Rodrigues da Silva, gratificação de 30% dos seus respectivos vencimentos.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 01 de junho de 2023.
Visconde do Rio Branco, 05 de junho de 2023

Portaria nº 124/2023

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no dia 09 de junho de 2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Visconde do Rio Branco-MG no dia 09 de junho de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 07 de junho de 2023

Portaria nº 125/2023

Dispõe sobre a exoneração do Servidor José Leandro de Oliveira, ocupante do cargo comissionado Assessor do Departamento de Materiais e Patrimônio.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA, do cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 067/2017.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 16 de junho de 2023

Portaria nº 126/2023

Dispõe sobre a concessão de folga da Justiça Eleitoral ao servidor Lucia Helena de Souza Teixeira.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder folga da Justiça Eleitoral ao servidor LUCIA HELENA DE SOUZA TEIXEIRA pelo período de 01 dia, na data de 12/06/2023.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos à data 12 de junho de 2023.
Visconde do Rio Branco, 20 de junho de 2023

Portaria nº 127/2023

Dispõe sobre revogação da portaria 123/2023.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria 123/2023.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 21 de junho de 2023

Portaria nº 128/2023

Dispõe sobre a nomeação do Servidor Claudinei Rodrigues da Silva para ocupar o cargo comissionado Assessor do Departamento de Materiais e Patrimônio.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos nº 67/2017.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 21 de junho de 2023

Portaria nº 129/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal De Visconde Do Rio Branco.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do

Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações para cumprirem mandato no período de 21 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023:
I – ÉDSON MIRANDA MAYER (PRESIDENTE)
II – JANAÍNA CRISTINA BERNARDES JÚLIO (VICE-PRESIDENTE)
III – CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA (MEMBRO)
IV - JOÃO VÍTOR OLIVEIRA IASBIK (MEMBRO)
V - ÉDNA SIMONE DA SILVA (SUPLENTE)
VI – KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS (SUPLENTE)
§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes.
§ 2º - Substituirá a presidente no caso de impedimento, o integrante imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.
Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos integrantes, ora nomeados.
Art. 3º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá o limite mencionado no art. 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Art. 5º - Fica revogada a portaria 032/2023.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 22 de junho de 2023

Portaria nº 130/2023

Dispõe sobre nomeação dos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, para fiscalizar a execução de contratos administrativos e dá outras providências.
Nomeação de servidores para função de gestor de contratos celebrados durante os exercícios de 2023 a 2024;
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o servidor João Vítor Oliveira Iasbik, para fiscalizar a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de materiais e serviços de informática, celebrados por este órgão Legislativo.
Art. 2º - Nomear o servidor Ricardo Rodrigues de Assis, para fiscalizar a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de materiais impressos e produções jornalísticas, celebrados por este órgão Legislativo.
Art. 3º - Nomear a servidora Bruna Schiavon Filgueiras, para fiscalizar a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de materiais permanentes, celebrados por este órgão Legislativo.
Art. 4º - Nomear o servidor Édson Miranda Mayer, para fiscalizar a execução de contratos administrativos referentes à aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e prestação de serviços, não especificados no art. 1 e 2, celebrados por este órgão Legislativo.
Art. 5º - Em casos de execução de contratos administrativos referente à realização de obras e reformas, o mesmo será gerido por uma comissão especial a ser criada em ato específico.
Art. 6º - O Assessor de Departamento de Materiais e Patrimônio: Claudinei Rodrigues Da Silva possui como atribuição:
I – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
III – Verificar a execução do objeto contratual;
IV – Notificar a Direção em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre

por escrito, no prazo de até 03 dias depois de averiguado o fato, com prova de recebimento da notificação;
V – Verificar se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas;
VI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do gestor, nesses casos, deverá observar o que prescreve o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação e em relação ao prazo ali previsto;
VII – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
VIII – Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente.
Art. 7º - O Assessor do Departamento de Materiais e Patrimônio: Claudinei Rodrigues Da Silva deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:
I – Receber as listagens de produtos ou serviços fornecidos pelo Departamento de Compras;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Observar os prazos de validade dos materiais na data de entrega, quando cabível.
Art. 8º - Fica revogada a portaria 33/2023.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 22 de junho de 2023

Portaria nº 131/2023
Dispõe sobre a designação de Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor Edson Miranda Mayer.
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para os fins do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar, para atuar como pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, o servidor EDSON MIRANDA MAYER.
Parágrafo Primeiro: O pregoeiro, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES, o qual terá as mesmas atribuições do Pregoeiro Titular.
Art. 2º - Delegar competência ao pregoeiro para praticar os seguintes atos:
Definir os requisitos e critérios que regem a licitação e a execução do contrato.
·Receber as propostas e os lances do pregão.
· Analisar a sua aceitabilidade.
·Proceder à classificação das propostas e lances.
·Receber a documentação e proceder à habilitação do ofertante classificado.
Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor.
A elaboração da ata.
·A condução dos trabalhos da equipe de apoio.
·O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, a autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio em licitações na modalidade Pregão, os servidores: JOÃO VITOR OLIVEIRA IASBIK; CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA; KARLA OLIVEIRA DOS SANTOS E NIKOLAS CAMILO FERREIRA MARQUES.
Art. 4º - Devido à grande responsabilidade e autonomia dos atos emanados pelo pregoeiro, bem como seu alcance, fica atribuída gratificação mensal no valor de 50% (cinquenta por cento) do piso salarial vigente do servidor.
Art. 5º - O pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 6º- Fica revogada a portaria 095/2023.
Art. 7º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Visconde do Rio Branco, 22 de junho de 2023